

Carta Jaraqui 006/2011

Manaus, 03 de Fevereiro de 2011.

Ao  
GTON/CTP/ECIS - Divisão de Operacionalização de Sistemas não Interligados  
Rua do Ouvidor, 107, 4 andar.  
Rio de Janeiro – RJ.

Att: Sr. Mario Rodrigues.

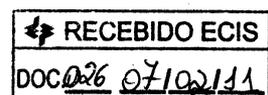
Ref. PMO x Reembolso CCC.

Prezado Senhor,

Conforme expliquei na reunião do PMO de Fev/11, realizada no dia 25/Jan/11, foi enviada a DFTG/CCC a solicitação de reembolso do GN referente ao mês de Nov/10 da Breitener Jaraqui S/A. Após analisar o processo, a DFTG/CCC informou que o procedimento de reembolso para o GN é o mesmo do óleo combustível e que só irá reembolsar a parcela do GN que consta no PMO do mês de referência.

Quando a Breitener solicitou a reprogramação do PMO, o representante da ELB-AmE nos informou que o GTON havia orientado que não havia necessidade de reprogramação do PMO, pois o consumo a maior tinha sido com GN.

Atendendo ao procedimento da CCC, se não considerarmos a reprogramação do PMO a diferença que a Breitener deixará de receber da CCC será de R\$ 2.608.267,43, conforme planilha abaixo.



	<b>PMO</b>	<b>REVISADO</b>
	<b>nov/10</b>	<b>nov/10</b>
QUANTIDADE PMO GTON/CTP (m3)	1.000.000,00	1.000.000,00
GERAÇÃO PMO GTON/CTP (MWh)	3.263,76	3.263,76
GERAÇÃO VERIFICADA AEC (MWh)		20.888,561
QUANTIDADE COMPRADA (m3)	5.224.122,00	5.224.122,00
QUANTIDADE APROVADA (m3)	1.000.000,00	5.224.122,00
DIFERENÇA COMPRADO / APROVADA (m3)	-4.224.122,00	0,00
VALOR APROVADO DO PRODUTO (R\$)	923.600,00	4.824.999,08
EQUIVALENTE HIDRÁULICO (R\$)	239.462,07	1.532.593,72
<b>VALOR DO REEMBOLSO DO PRODUTO (R\$)</b>	<b>684.137,93</b>	<b>3.292.405,36</b>
T.E.H.E R\$/MWh	73,37	73,37
PREÇO GN (CIGÁS)	0,9236	0,9236

Outro ponto importante é que como no PMO do mês de Nov/10 o equivalente hidráulico do óleo estava maior que o do gás natural, o desconto do reembolso do óleo foi maior do que o real.

Vale ressaltar também a economia que a Breitener Jaraqui S/A gerou para a conta da CCC devido à redução da quota de OCA1. Ratifico que a energia gerada com GN foi entregue ao Sistema Elétrico de Manaus e declarada no AEC.

Diante do exposto acima, e tendo em vista que a Breitener havia solicitado anteriormente a reprogramação do PMO solicito vossa ajuda em reprogramar o PMO de Novembro/10 e/ou nos informar como deveremos proceder junto a CCC.

Atenciosamente,

  
**Fabíola Milane N. Andrade.**  
Planejamento e Análise.  
Breitener Jaraqui S.A.